



**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia dois de abril de dois mil e catorze.**

----- Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, pelas catorze horas e cinquenta e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e a Senhora Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando a todos.-----

----- O Sr. Presidente informou os Senhores Vereadores que já tinham sido enviados os convites para participarem no Festival Gastronómico, pois trata-se de um evento muito importante para todo o Concelho, com o fim de divulgarmos os produtos endógenos. Pretendia saber se já tinham recebido o convite, pois tinha muito gosto que todos participassem!-----

----- O Sr. Presidente pediu aos Senhores Vereadores para que a próxima reunião que pertence no dia 16 de abril, será alterada para o dia 23 de abril pelas dez horas, caso não haja nenhum inconveniente, o que foi aceite por unanimidade.-----

----- Usou da palavra o Sr Vereador, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, cumprimentando a todos e felicitando o Ministério da Saúde e a ULS da Guarda, pela adjudicação das obras de construção do Novo Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, que se localizará em frente às Piscinas Municipais e que se revestirá de toda a importância pelo bom desempenho dos profissionais de saúde e para um bom acolhimento e acompanhamento prestado aos utentes do nosso Concelho.-----

----- Gostaria também de felicitar o Sr. Presidente da Câmara de Wissous Richard Trinquier, pelo resultado do ato eleitoral naquela cidade, com a qual o Município de Figueira de Castelo Rodrigo está geminado, que volta ao exercício das suas funções na Presidência, que já exerceu

com mérito, empenho e visão estratégica, desejando-lhe de um proficuo mandato e pleno de êxitos. -----

-----O Sr. Vereador alertou mais uma vez, para que o actual executivo continue a apoiar a Associação dos Bombeiros Voluntários Figueirenses, que desenvolve todo um trabalho de solidariedade social muito importante para o nosso Concelho e estão a passar por muitas dificuldades financeiras. -----

-----Gostaríamos de questionar qual o resultado obtido das reuniões do Município com a Comunidade Intermunicipal, quais os vectores mais estratégicos que resultaram para o desenvolvimento regional, o que é que o Município verteu para que o Plano Estratégico da CIM das Beiras e Serra da Estrela, que venham a ter maior impacto no nosso território e nos nossos agentes económicos? -----

-----Gostaríamos de saber se já estão concluídas as obras de requalificação das Escolas do 1.º Ciclo da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo e saber se estão em bom andamento as obras no Centro de Acolhimento na Zona Industrial, que se destina a receber pequenas empresas industriais?-----

-----Gostaríamos de saber se o Município vai continuar a apoiar as obras nas freguesias de Almofala e Escarigo que se destinam à requalificação de várias ruas nas freguesias. -----

-----Querem ainda deixar um constrangimento, porque não entendem o pensamento estratégico da actuação do Município em relação à Empresa Municipal, pois até agora registaram-se atrasos na nomeação da Nova Administração da Empresa Municipal, houve atrasos na contratação, que permitiria realizar muitos serviços, houve atrasos no pagamento de salários e consumíveis. Nos dias que correm, com salários em atraso, não pode deixar o Sr. Presidente muito feliz, oxalá que já tenha posto em dia todos os salários. Nós até agora votámos a favor de todas as propostas que aqui propôs e propôs pouco e tarde, daí o nosso descontentamento.-----

-----O Sr. Vereador esclarece ainda que, já em Abril de 2013 tinham sido aprovadas as contas da Empresa Municipal, consolidadas com as contas do Município, por ambos os Órgãos, Município e Assembleia Municipal, mas foram novamente apresentadas a votação. Aprovámos as mesmas, para que não ficasse a fazer falta nenhum elemento técnico que prejudicasse os trabalhos; votámos por unanimidade a Nova Administração da Empresa Municipal, por isso, também exigimos que tenham um comportamento de verdadeiros interessados na gestão, que podemos considerar a vossa gestão como danosa, no âmbito da gestão empresarial local, parece

que não se interessam. Podemos estar errados, mas, parece que é o que está a resultar, não está a transparecer a vontade de gestão atempada da Empresa Municipal.-----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que em relação à Construção do Novo Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, este executivo conseguiu desbloquear algumas situações que estavam emperradas. Regozijamo-nos por isso pois é muito importante para o Concelho, que já merecia um novo Centro de Saúde. Esperamos que as obras decorram com toda a normalidade e rapidez.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara felicitou também o Sr. Presidente da Câmara de Wissous com a qual o Município de Figueira de Castelo Rodrigo está geminado, pela sua eleição e desejar-lhe muitos sucessos e êxitos.-----

----- Em relação ao continuar a apoiar a Associação dos Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo, estamos a encetar alguns contatos com os membros dirigentes da Associação para saber quais são efectivamente as suas necessidades, para o Município continuar a apoiar esta Associação.-----

----- O Sr. Presidente informou que no que respeita aos projetos no âmbito da Comunidade Intermunicipal, o executivo esteve presente numa reunião na passada segunda feira, com a empresa que está a fazer o plano estratégico. Foram elencados alguns dos projetos que são considerados de vital importância para integrar o plano estratégico. Falou-se mais em projetos transversais e intermunicipais do que em projetos individuais do Município. O plano estratégico ainda não está totalmente finalizado. Foi enviado para a CCDRC, para uma primeira apreciação e análise e posteriormente será validado e só depois é que se começarão a elencar os projetos individuais. Neste momento apesar de termos falado de alguns projetos considerados de fulcral importância para o desenvolvimento do Concelho, naturalmente que ainda não foram elencados todos, pois vão solicitar as fichas técnicas de projetos e ficámos de preparar essas fichas técnicas para os projetos serem incorporados no plano estratégico e serem enviadas as fichas técnicas à CCDRC.-----

----- Em relação ao apoio à Junta de Freguesia de Almofala tem neste momento uma obra que consideram prioritária que é o alargamento do Cemitério na Freguesia de Almofala e como se trata de uma obra urgente tem que ser executada rapidamente, para resolução desta situação.

----- Informar que no que respeita à Empresa Municipal dizer que já não existem salários em atraso. O Município tudo fez para transferir as verbas necessárias para o pagamento de salários.

No que respeita a aprovação das contas de 2012 e primeiro semestre de 2013, apesar de estarem aprovadas as contas consolidadas, o executivo tinha que levar à reunião da Assembleia Geral da Empresa Municipal a aprovação das contas.-----

-----No que respeita á ideia que estamos a demorar a tomar uma posição em relação à Empresa Municipal, não corresponde á verdade. A Empresa Municipal continua a desenvolver todas as actividades que estão a decorrer com normalidade e até estamos a fazer mais. Vai realizar-se a Semana Cultural, que irá decorrer entre os dias 21 e 26 de Abril, com várias iniciativas integradas. Até ao presente não deixamos de participar em nenhum evento, não deixamos de desenvolver nenhuma actividade. Não sabemos o que querem dizer, com “não estamos a gerir a Empresa Municipal” pois a gestão da Empresa é da responsabilidade do Concelho de Administração que tem toda a autonomia e legitimidade para gerir a Empresa Municipal da maneira que entender. Foram feitas as transferências das verbas de acordo com o que estava elencado na contratualização, por isso, já não nos cabe a nós desenvolver a restante gestão, que é da responsabilidade do Concelho de Administração que tem toda a legitimidade e autonomia para decidir.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente para fazer um comentário, referente à construção do Novo Centro de Saúde, dizendo que ficamos todos muito contentes por a obra ser iniciada, mas temos que reconhecer em primeiro lugar que aquele não era o nosso projeto e segundo, na altura nós tínhamos marcada uma escritura para doação do terreno e foi interrompido o processo, porque nos foi informado pela CCDRC que aquela obra não existia na altura, e se não fosse o actual Presidente da Câmara a deligênciar nesse sentido, aquela obra não se realizava, porque legalmente a CCDRC não tinha disponibilidade financeira para fazer a obra. -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, como podem dizer uma coisa dessas, se se abriu um concurso específico a convite em Agosto, para a construção do Novo Centro de Saúde, no âmbito do QREN Mais Centro. Com quantos Ministros falou, ou com quantos Secretários de Estado? Fiquem lá com os louros, façam a inauguração, mas respeitem o trabalho do anterior executivo. -----

#### ----- **Ordem do Dia** -----

#### ----- **Assuntos Diversos** -----

-----**Proposta n.º 34/2014/PCM/MANDATO 2013-2017 – Renovação de Protocolo com a Agência para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação e Conhecimento.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 34/2014/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Renovação de Protocolo com a Agência para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação e Conhecimento, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o papel da ADSI (Agência para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação e Conhecimento) na dinamização do distrito da Guarda através do fomento e promoção do turismo, dos desportos, cultura e lazer de iniciativas de desenvolvimento local;

-----Considerando o posicionamento da ADSI em matéria de suporte a projetos e iniciativas nas áreas das Tecnologias de Informação e Comunicação;-----

-----Considerando os benefícios existentes para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo na divulgação e promoção das atividades da região e do próprio Município enquanto seu associado;

-----Considerando os novos valores constantes do Plano de Atividades da ADSI, traduzindo-se na redução em cerca de 50% do valor da “quotização” paga no passado pelo Município de Figueira de Castelo;-----

-----Assim sendo, propõe-se que seja dada continuidade ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo enquanto associado da ADSI, formalizando-se a respetiva deliberação através da “renovação” do protocolo anteriormente assinado com as alterações instituídas segundo minuta anexa à presente proposta.-----

#### -----**PROTOCOLO**-----

----- **Agência para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento**

----- **E**-----

----- **Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo**-----

----- Entre:-----

-----Primeiro Outorgante: ADSI - Agência para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento, abreviadamente designada por ADSI, com o número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 504756117, com sede em Av<sup>a</sup> Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 50; 6300-559 Guarda, representada pelo seu Presidente da Direção, Constantino Mendes Rei; -

-----Segundo: Município de Figueira de Castelo Rodrigo, com sede sita no Largo Dr. Vilhena, nº 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa coletiva n.º 505987449, neste ato representado pelo seu presidente Dr. Paulo José Gomes Langrouva, conjuntamente, de ora em diante, designados por “Partes”.-----

-----Considerando que a ADSI:-----

-----a) foi criada com o objetivo de implementar o projeto “Guarda Digital” que resultou da necessidade de criação de uma estrutura que coordenasse e centralizasse todo o desenvolvimento da Sociedade de Informação e do Conhecimento no Distrito da Guarda, e que, ao mesmo tempo, servisse de elo de ligação entre a Região e as estruturas governamentais nacionais e regionais;

-----b) tem desempenhado, nos últimos anos, um papel crucial e insubstituível, na dinamização e projeção do Distrito da Guarda a nível nacional e internacional, através do fomento e promoção do turismo, do desporto, cultura e lazer e outras iniciativas de desenvolvimento local, dando suporte a outros projetos e iniciativas do distrito na área das TIC;-----

-----c) tem como objetivos gerais, entre outros:-----

-----i. Criar um conjunto de infraestruturas para promover o desenvolvimento da região e, desta forma, aproximar os seus cidadãos dos níveis de acesso à informação dos restantes Europeus;-----

-----ii. Promover a utilização crescente das Tecnologias de Informação e Comunicação pelo tecido empresarial, apoiando as instituições e empresas na sua modernização, enquanto condição indispensável à sua competitividade internacional e à coesão territorial, assim como assegurar o desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo:-----

-----a) Integra o conjunto de associados que suportaram o desenvolvimento do projeto Guarda Digital;-----

-----b) Tem por objetivos, entre outros:-----

-----i. promover a constante qualificação dos serviços públicos para melhor satisfazer as exigências dos cidadãos e munícipes;-----

-----ii. desenvolver e consolidar redes de parcerias, fomentando o envolvimento e a participação dos intervenientes locais, regionais e/ou nacionais em projetos municipais;----

-----iii. incentivar, orientar e apoiar as diferentes estruturas na implementação e a concretização das políticas e atividades municipais para as áreas da educação e da juventude, do desporto, da cultura, do turismo e do património cultural;-----

-----iv. contribuir para a afirmação da importância e competitividade do município no quadro da região e do país, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência;-----

-----entendem as Partes celebrar o presente protocolo, nos termos e condições constantes dos considerandos antecedentes e das seguintes cláusulas:-----

----- **CLÁUSULA 1.<sup>a</sup>**-----

----- **OBJETIVO DO PROTOCOLO**-----

-----É objetivo geral deste protocolo renovar e manter as condições que garantam a continuidade da missão da ADSI, enquanto entidade que coordena e centraliza todo o desenvolvimento da Sociedade de Informação e do Conhecimento na região da Beira Interior, numa lógica de serviço público.-----

----- **CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>**-----

----- **RESPONSABILIDADE DAS PARTES**-----

-----Para a execução do previsto no presente protocolo, as Partes mobilizarão os recursos humanos, técnicos, científicos e operacionais adequados à prossecução das suas atividades.

Especificamente:-----

----- A ADSI:-----

----- a) assegurará a manutenção do DATACENTER de utilização coletiva e serviços conexos;  
----- b) manterá e atualizará, em permanência, os portais informativos por si geridos, procedendo à divulgação das atividades e iniciativas que promovam o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a respetiva região, numa lógica de serviço público e de prossecução do objetivos atrás enunciados;-----

----- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo:-----

----- a) colaborará e diligenciará o encaminhamento de todas as informações que considere relevantes e passíveis de divulgação através dos portais regionais geridos pela ADSI;-----

----- b) continuará a pagar a quota anual no valor de 600 (seiscentos euros), na qualidade de sócio;-----

----- c) contribuirá a título de comparticipação para o funcionamento da ADSI, com um apoio anual de 3650 € (três mil seiscentos e cinquenta euros), a liquidar em prestações mensais no valor de 304.17 € cada (trezentos e quatro euros e dezassete cêntimos).-----

----- **CLÁUSULA 3.<sup>a</sup>**-----

----- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**-----

----- As quantias mencionadas na cláusula anterior, deverão ser liquidadas no prazo máximo de 30 dias após a receção da respetiva nota de pagamento.-----

----- **CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>** -----

----- **VIGÊNCIA DO PROTOCOLO** -----

-----O Protocolo terá a duração de um ano com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2014, sendo automática e sucessivamente renovado por igual período se outra causa não lhe puser termo.-----

-----Qualquer das Partes poder propor o seu termo mediante pré-aviso escrito com uma antecedência de 30 dias, sem prejuízo do integral cumprimento das obrigações que subsistam à data da cessação dos seus efeitos.-----

----- **CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>** -----

----- **DISPOSIÇÕES FINAIS** -----

-----As dúvidas e omissões, bem como as eventuais atualizações deste protocolo, serão resolvidas pelas Partes.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Proposta n.º 35/2014/PCM/MANDATO 2013-2017 – Ratificação de Despachos de Nomeação de Comissão de Vistorias.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 35/2014/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Ratificação de Despachos de Nomeação de Comissão de Vistorias, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando ter sido nomeada, a 19 de fevereiro último, uma Comissão tendente à realização das vistorias previstas no artigo 394.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto;-----

-----Considerando que esta Comissão intervirá nos processos de vistoria como representante do dono da obra, com assistência e/ou colaboração de empreiteiro ou dos seus representantes, nada obstando que esta possa ser realizada por uma equipa de técnicos pluridisciplinares, nomeada para o efeito, que permitirá, *in fine*, imprimir maior capacidade, em respeito ao princípio do interesse público, permitindo a par deste agilizar procedimentos facilitando a atuação do Município.-----

-----Assim proponho que seja ratificado o Despacho de nomeação supra mencionado, em anexo.-----

-----**Despacho N.º 10 PCM/2014**-----



**----- Nomeação de Comissão de Vistorias ao abrigo do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de Agosto. -----**

----- Considerando as competências atribuídas aos Municípios pelo Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 19 de janeiro, com as sucessivas alterações posteriormente introduzidas.-----

----- Considerando as competências atribuídas aos Municípios pelo Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excepcional e temporário de libertação de cauções prestadas para garantia da execução de contratos de empreitada de obras públicas e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que deles decorrem para o adjudicatário ou co-contratante.-----

----- Considerando que o dono da obra pode autorizar a libertação das cauções que tenham sido prestadas no âmbito dos contratos anteriormente referidos, decorrido um ano contado da data de recepção provisória da obra, devendo o empreiteiro requerer a libertação da caução ao dono da obra, ordenando este último a realização de uma vistoria que terá lugar nos 30 dias subsequentes à receção do pedido. -----

----- Considerando que no atinente ao pagamento, mais concretamente no que diz respeito à vistoria de recepção provisória e vistoria de receção definitiva, esta deverá ser realizada pelo dono da obra, com a colaboração do empreiteiro, lavrando-se o auto assinado por todos os intervenientes, nada obstando que esta seja realizada por uma Comissão nomeada para o efeito pelo dono da obra, fazendo-se representar por esta;-----

----- Considerando no tocante às condições especiais de licenciamento ou comunicação prévia para utilização de edifícios ou suas frações e utilização e conservação do edificado, se torna necessário proceder à nomeação de uma Comissão de Vistorias e Vistorias Prévias composta, no mínimo, por três técnicos, a designar pela Câmara Municipal, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.-----

----- Assim e no cumprimento do anteriormente explanado e em face da necessidade de constituir a referida Comissão, determino que seja nomeada a seguinte Comissão de Vistorias ao abrigo do disposto no artigo 394.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e do artigo 4º do Decreto-Lei nº 190/2012, e 22 de Agosto, com a seguinte composição:-----

-----Arq. António Miguel Torres, que presidirá à Comissão; -----

-----Arq. Jorge Humberto Branco, membro efetivo,-----

-----Eng.º Rui Marques Inácio, membro efetivo;-----

-----Eng.ª. Laura Cristina Besteiro, membro suplente.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Ratificação da 7.ª Alteração ao Orçamento – Informação Interna da Divisão Financeira N.º 21/AA/2014.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna da Divisão Financeira N.º 21/AA/2013, referente à Ratificação da 7.ª Alteração ao Orçamento, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2014, conforme documentação em anexo à ata.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, dizendo que vota a favor desta proposta, mas com uma nota, de que as despesas com consumíveis e consultoria estão a aumentar.-----

-----O Sr. Presidente pediu para chamar à reunião o Dr. Mário Morais, para prestar esclarecimentos mais específicos em várias rubricas.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador dizendo que sempre que se coloca uma questão mais específica, pede a presença do seu Chefe de Gabinete, mas a gestão é sua Sr. Predidente.---

-----O Sr. Presidente informou, que sempre que considere oportuno e necessário, poderá convidar um funcionário para prestar os esclarecimentos que entender necessários.-----

-----O Dr. Mário Morais, entrou no Salão Nobre e o Sr. Presidente da Câmara pediu para esclarecer o reforço de algumas rubricas orçamentais nomeadamente serviços e encargos com instalações.-----

-----Usou da palavra o Dr. Mário Morais para dizer que a 7.ª e 8.ª alterações estão relacionadas com a 6.ª alteração, porque para construirmos os planos de pagamento, houve necessidade de ir buscar reforços a outras rubricas, para naquele momento proceder á do plano. Posteriormente o programa ao reconhecer os cabimentos e compromissos como sendo de anos seguintes, liberta novamente as verbas/dotações nas respetivas rubricas. -----

----- Assim, a 6.<sup>a</sup> alteração serviu para colocar a verba nas rubricas para a construção dos planos de pagamento às Águas do Zêzere e Côa e a 7.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> para libertar as mesmas para as rubricas onde inicialmente tinham sido retiradas. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

**----- Ratificação da 8.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e 5.<sup>a</sup> Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos – Informação Interna da Divisão Financeira N.º 22/AA/2014.**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna da Divisão Financeira N.º 22/AA/2014, referente à Ratificação da 8.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e 5.<sup>a</sup> Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos, de acordo com as normas 8.3.1. e 8.3.2. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2014, conforme documentação em anexo à ata. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

**----- Ratificação da Libertação Parcial de Cauções: Concurso Limitado – “Arranjo das Ruas St.º António e Porfírio A. Junqueira” – Informação Interna da Divisão Financeira N.º 08/NB /2014.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna da Divisão Financeira N.º 08/NB/2014, referente à Ratificação da Libertação Parcial de Cauções: Concurso Limitado – “Arranjo das Ruas St.º António e Porfírio A. Junqueira”, conforme documentação em anexo à ata. - -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

**----- Ratificação da Libertação Parcial de Cauções: Concurso Limitado – “Construção de um Passeio Ribeirinho entre o Douro e Águeda – Barca de Alva” – Informação Interna da Divisão Financeira N.º 09/NB/2014.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna da Divisão Financeira N.º 09/NB/2014, referente à Ratificação da Libertação Parcial de Cauções: Concurso Limitado – “Construção de um Passeio Ribeirinho entre o Douro e Águeda – Barca de Alva”, conforme documentação em anexo à ata. -----

-----Por solicitação do Sr. Presidente, a presente proposta foi retirada da ordem de trabalhos, será presente a votação numa próxima reunião.-----

-----**Ratificação da Libertação Parcial de Cauções: Ajuste Direto – “Pavimentação da Rua Adolfo Cabral de Matos - Figueira de Castelo Rodrigo” – Informação Interna da Divisão Financeira N.º 10/NB/2014.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna da Divisão Financeira N.º 10/NB/2014, referente à Ratificação da Libertação Parcial de Cauções: Ajuste Direto – “Pavimentação da Rua Adolfo Cabral de Matos - Figueira de Castelo Rodrigo”, conforme documentação em anexo à ata.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Ratificação da Libertação Parcial de Cauções: Ajuste Direto – “Pavimentação do Troço Algodres/Vale de Afonsinho” – Informação Interna da Divisão Financeira N.º 11/NB/2014.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna da Divisão Financeira N.º 11/NB/2014, referente à Ratificação da Libertação Parcial de Cauções: Ajuste Direto – “Pavimentação do Troço Algodres/Vale de Afonsinho”, conforme documentação em anexo à ata. -------

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Ratificação da Libertação Parcial de Cauções: Concurso Público – “Regularização e alargamento da Estrada de Vale de Afonsinho/Freixeda” – Informação Interna da Divisão Financeira N.º 12/NB/2014.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna da Divisão Financeira N.º 12/NB/2014, referente à Ratificação da Libertação Parcial de Cauções: Concurso Público – “Regularização e alargamento da Estrada de Vale de Afonsinho/Freixeda”, conforme documentação em anexo à ata.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Resumo Diário da Tesouraria do dia um de abril de 2014.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia um de abril de 2014. -----

----- Operações Orçamentais: 4.177.682,40 € (Quatro milhões cento e setenta e sete mil seissentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 100.449,70 € (Cento mil quatrocentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.